

PORTARIA Nº 202 – DG, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2133

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Ilton Pereira Lima**, matrícula nº 8692, Assessor Legislativo de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político, por ocasião do aniversário no mês de agosto de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de julho de 2014.

Antonio Ianowich Filho

Diretor Geral